



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01613/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 34/2022

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 301.708,80

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pelo Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (PORTARIA N.º8.689/2024), **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

b) Como CONTRATADA:

RECAM RC LTDA, com sede na Rua Sebastião Custódio de Oliveira, n.º112, no bairro Remanso Campineiro, no município de Hortolândia, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º01.782.124/0001-39, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º7.519.721-2 SSP/SP e do CPF n.º778.069.058-04.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º056/2022, na Cláusula IV Item 4.1 para realização de reajuste de preços, e, na Cláusula VI Item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01613/2022.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'mf'.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica realizado a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº056/2022 por mais 12 (doze) meses, com o devido reajuste previsto na Cláusula IV Item 4.1 do Contrato, passando o valor unitário para R\$ 209,52 (duzentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), e valor total de R\$ 301.708,80 (trezentos e um mil e setecentos e oito reais e oitenta centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 231-232 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse aditamento.

Ite m	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1.440	HORA/ VEÍCULO/ POLIGUIND ASTE	Manutenção de Ecopontos. HORA/VEÍCULO/POLI GUINDASTE	209,52	301.708,80

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 91.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/Meio Ambiente, através da nota de empenho nº3988-000, no valor de R\$ 301.708,80 (trezentos e um mil e setecentos e oito reais e oitenta centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º056/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 17/05/2024.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
(PORTARIA N.º8.689/2024)

Pela Contratada:

RECAMIRC LTDA
CARLOS CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

Testemunhas:

1- Ana Laura D. Gaspar.

2- Michelle Fumachi

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 056/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º01613/2022, firmado em 17/05/2024.